

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

- 1 – LEIS
- 2 – ATAS
 - 2.1 – 73ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA
 - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 6 – MANIFESTAÇÕES
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



LEIS

LEI Nº 24.244, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Independente Esporte Clube, com sede no Município de Marliéria.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Independente Esporte Clube, com sede no Município de Marliéria.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

LEI Nº 24.245, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Montesclareense de Esportes – AME –, com sede no Município de Montes Claros.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Montesclarensense de Esportes – AME –, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

LEI Nº 24.246, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena, com sede no Município de Barbacena.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

LEI Nº 24.247, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Atlético Fonte Verde, com sede no Município de Lavras.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlético Fonte Verde, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

LEI Nº 24.248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Araxá de Jiu-Jitsu, com sede no Município de Araxá.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Araxá de Jiu-Jitsu, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

LEI Nº 24.249, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Guarda Mirim São Gonçalense, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Guarda Mirim São Gonçalense, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

LEI Nº 24.250, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Escola de Judô de São Gonçalo do Sapucaí, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Escola de Judô de São Gonçalo do Sapucaí, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

LEI Nº 24.251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública o Moto Clube Macanudos, com sede no Município de Unaí.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Moto Clube Macanudos, com sede no Município de Unaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

LEI Nº 24.252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação de Pessoas com Câncer e Doenças Degenerativas – APCD –, com sede no Município de Belo Horizonte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pessoas com Câncer e Doenças Degenerativas – APCD –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

LEI Nº 24.253, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado de Unaí-MG – Avouna –, com sede no Município de Unaí.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado de Unaí-MG – Avouna –, com sede no Município de Unaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/12/2022

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 918/2022 (encaminhando proposta de substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.852/2022), da defensora pública-geral do Estado; ofício – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.083 e 4.089 a 4.092/2022; Requerimentos nºs 12.301, 12.364, 12.365, 12.370, 12.372 a 12.375, 12.377 a 12.379, 12.381 a 12.385 e 12.387 a 12.394/2022 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Transporte e de Meio Ambiente – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Andréia de Jesus – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Delegado Heli Grilo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado João Leite) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Andréia de Jesus, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Delegado Heli Grilo, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 918/2022

Da Sra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, defensora pública-geral, encaminhando sugestão de substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.852/2022, desse órgão. (– Anexe-se referido projeto de lei.)

OFÍCIO

Do Ministério da Economia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.752/2022, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.083/2022

Regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Consideram-se, para fins do disposto no § 19 do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, doenças incapacitantes as definidas no inciso III do *caput* do art. 8-A da Lei nº 14.184, de 31/1/2002.

Parágrafo único – A imunidade da parcela da contribuição prevista no § 19 do art. 26 da Constituição do Estado de Minas Gerais, apurada com base em conclusão da medicina especializada, será assegurada administrativamente mesmo que a doença incapacitante tenha sido contraída após a instituição do benefício.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Gustavo Valadares, vice-líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (PMN).

Justificação: A Constituição do Estado assegura, no § 19 do art. 36, a imunidade da parcela da contribuição previdenciária até o valor equivalente a duas vezes o valor máximo dos proventos de aposentadoria conferidos pelo Regime Geral de Previdência Social. No mesmo sentido, essa imunidade encontra-se também assegurada no art. § 6º do art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002. Portanto, no que diz respeito à instituição de um fator de natureza previdenciária, a matéria encontra-se regulamentada. Mas trata-se de regra que depende de lei ordinária para que tenha eficácia: é necessário que seja estabelecida a definição do rol de moléstias que habilitam o beneficiário dos proventos de inatividade ou de pensão para a obtenção da imunidade prevista.

Decisão recente do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 630.137 RS, relator Min. Roberto Barroso, com repercussão geral, fixou a seguinte tese:

“O art. 40, § 21, da Constituição Federal, enquanto esteve em vigor, era norma de eficácia limitada e seus efeitos estavam condicionados à edição de lei complementar federal ou lei regulamentar específica dos entes federados no âmbito dos respectivos regimes próprios de previdência social”.

Poder-se-ia argumentar que a definição do rol de moléstias incapacitantes dependeria de projeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Tal alegação, no entanto, não procede. Não estamos diante do estabelecimento de regras específicas de natureza previdenciária. O direito material, objetivo, à imunidade de parcela de contribuição, além de assegurado na Constituição do Estado, já se encontra fixado em lei complementar, decorrente de projeto apresentado pelo Governador do Estado.

Além disso, no projeto ora apresentado apenas remete-se, para a definição do que seja moléstia incapacitante, ao art. 8-A da Lei nº 14.182, de 2002. Esse artigo foi acrescentado à lei mencionada pela Lei nº 19.821, de 2011. Essa última lei, por sua vez, decorreu da aprovação e da sanção do Projeto de Lei nº 328, de 2011, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues.

Fica, portanto, bastante claro que não há como se alegar que a definição de moléstia incapacitante, para fins de procedimentos administrativos, seja a matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, pois já existe norma nesse sentido, de autoria parlamentar e que está em vigor há mais de uma década sem questionamentos.

Assim, para que seja conferida materialidade e eficácia a um direito assegurado na Constituição e em Lei Complementar, contamos com o apoio dos ilustres deputados para sua rápida tramitação e aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.089/2022

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itajubá o imóvel com área de 5.535,23m² (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte e três centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, bairro Avenida, no Município de Itajubá, e registrado sob o nº 45.093, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à expansão do Parque Científico e Tecnológico de Itajubá – Fase II.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Justificação: O município de Itajubá é uma referência para a microrregião, importante para a movimentação da economia e da qualidade de vida da população e que encontra-se em perceptível expansão urbana. Considerando a possibilidade de que o imóvel objeto desse projeto de lei deixaria de ser utilizado pelo Estado de Minas Gerais, seria de suma importância a sua doação para o município, cuja Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana pretende expandir o Parque Científico e Tecnológico, beneficiando todos aqueles que convivem e realizam negócios, estudos e trabalhos na região.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.090/2022

Declara de utilidade pública a Sociedade Musical Lira Trespontana, com sede no Município de Três Pontas-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Musical Lira Trespontana, com sede no Município de Três Pontas-MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Cássio Soares (PSD)

Justificação: Tal Projeto de Lei se justifica pelo fato da sociedade musical prestar relevantes serviços culturais ao município mineiro de Três Pontas ao realizar movimentos em prol da cultura municipal, estadual e brasileira.

A Sociedade Musical Lira Trespontana teve aprovada sua utilidade pública municipal (Lei nº 5.287) em 25/10/2022; estando em pleno e regular exercício há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas; cumprindo assim os requisitos legais.

É uma entidade sem fins lucrativos destinada a promover tocatas, incentivar manifestações cívicas e patrióticas, estreitar os laços entre membros da sociedade, difundir entre jovens adolescentes o gosto pela boa música, dando-lhes as primeiras noções de música. Desenvolve atividades culturais e artísticas e tem por fim a manutenção de uma banda de música civil, que participa de eventos sociais e cívicos no âmbito municipal, estadual ou federal.

Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.091/2022

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial, Industrial e de Agronegócios de Durandé-MG – Aciand.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial, Industrial e de Agronegócios de Durandé-MG – Aciand.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Cássio Soares (PSD)

Justificação: A Aciand fundada em 18/2/2021 é uma associação privada e sem fins lucrativos e que luta pelo desenvolvimento e a prosperidade do comércio, da indústria, da agropecuária e da prestação de serviços do município mineiro de Durandé.

Ela se preocupa com os problemas técnicos, sociais, econômico-financeiros e outros de âmbito local, regional e nacional procurando evitar a aplicação de medidas que considerar prejudicial aos seus associados.

Visa ainda proporcionar o conagraamento entre seus componentes e incentivar as relações sociais entre seus associados e seus familiares bem como promover arbitragem e mediação de pendências entre associados e também entre eles e terceiros.

Sua principal função é defender o desenvolvimento social e econômico do estado e do país e fortalecer as empresas. Sua atuação visa proporcionar o desenvolvimento social, conforme seu estatuto.

Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.092/2022

Declara de utilidade pública a Associação Força do Bem de Durandé-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Força do Bem de Durandé-MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Cássio Soares (PSD)

Justificação: É uma associação sem fins lucrativos e suas atividades caracterizam-se por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem qualquer caráter partidário.

Tem como objetivos estatutários assistir populações vulneráveis, minorias, crianças e idosos que sofreram abusos e pessoas que necessitam de assistência à saúde psicossocial ou clínica, promover a prática de esportes e proteger patrimônio cultural e meio ambiente do município; entre outros.

Além de promover a proteção da família, a associação busca soluções em questões de interesse da coletividade, tais como melhoria do emprego e renda, cultura e lazer, bem como amparo de crianças e adolescentes carentes. Sua atuação visa proporcionar cultura, esporte, lazer, turismo e o desenvolvimento social.

Preenche todos os requisitos legais exigidos para a concessão, pois o exercício dos cargos de direção e gestores não são remunerados nem recebem lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título ou de qualquer natureza. Seu patrimônio e receitas serão aplicadas na realização e desenvolvimento de seus objetivos sociais e no caso de sua dissolução, seu patrimônio eventualmente remanescente, deverá ser doado a entidade em fins lucrativos e que desenvolva atividades similares.

Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 12.301/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró Brumadinho, vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se publique no *site* do comitê informações sobre a execução das atividades do Anexo I.1 – Projetos de demandas das comunidades atingidas e sobre a participação da população e atuação das instâncias participativas no desenvolvimento dos projetos e ações do Anexo I.1 do Acordo com a Vale, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Acompanhamento, com participação popular, da execução dos projetos resultantes do Acordo da Vale” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.364/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja acatada integralmente a recomendação emitida pela Defensoria Pública do Estado, com as seguintes medidas: que seja suspensa a sessão de audiência pública convocada para o dia 7/12/2022, na qual não será permitida a participação oral e debates efetivos e democráticos com a sociedade civil ou, alternativamente, que seja utilizada essa data como primeira audiência, para apresentação da proposta por parte do governo; e que sejam designadas várias datas de audiências públicas, organizadas por eixos ou temas, para que seja possível a efetiva participação popular no processo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.365/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja suspensa a tramitação do processo licitatório de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para construção, implantação e operação do sistema socioeducativo em Minas Gerais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.370/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os critérios que foram usados para construção da Orientação DGEP/SGP nº 1/2022, que altera o art. 11 da Resolução SEE nº 4.789/2022, considerando-se os relatos dos profissionais da educação e a nova redação da resolução, que abre brecha para o tratamento diferenciado entre os servidores e gera dúvidas sobre as possibilidades de composição das aulas em mesmo turno ou turnos diferentes, porque há a mudança da expressão “obrigatoriamente” para “prioritariamente”, mas não há uma explicação sobre como será feita essa escala de prioridade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.372/2022, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com o escritório da Emater, em Ouro Preto, pelos 50 anos de atividade.

Nº 12.373/2022, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com Marcos Antônio Gomes, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá, Renata Renne Ribeiro Finamor Alvarenga, superintendente, e Tatiany Alkmin, coordenadora do projeto Sopa de Letrinha, pela escolha do projeto como finalista no Eixo Humanização ou experiência do cliente, na 4ª edição do Prêmio Federassantas de Boas Práticas – Dr. Eduardo Levindo Coelho. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.374/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao corregedor-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatório por região e por município sobre o número de Reurbs de Interesse Social – Reurb-S – e Reurbs de Interesse Específico – Reurb-E – emitidas no Estado entre os anos de 2018 e 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.375/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam padronizados os procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro no Estado, objetivando, nos moldes permitidos em lei, à desburocratização da regularização fundiária em Minas Gerais. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.377/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações consubstanciadas em relatório por região e por município da execução físico-financeira da ação 1020 – Minas Reurb, prevista no PPAG, nos anos 2021 e 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.378/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o histórico de multas ambientais aplicadas ao Município de Marliéria desde janeiro de 2008 até junho de 2022, e sobre as ações preventivas e de acompanhamento que vêm sendo realizadas pela secretaria. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.379/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Sete Lagoas pedido de informações acerca dos projetos de incentivo para fomento da agricultura familiar aplicados no município, bem como sobre a

adoção de alguma política pública de aquisição dos produtos oriundos de hortas comunitárias e de agricultura familiar pelo governo municipal, visando ao fortalecimento dessa pauta tão importante para o desenvolvimento social e econômico da cidade. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.381/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para que determine à Companhia de Saneamento de Minas Gerais a aplicação de descontos na tarifa de água e esgoto para os usuários atingidos pelo Plano de Racionamento de Água na Região Metropolitana de Minas Gerais, anunciado para vigorar entre os dias 8 e 20/3/2022, uma vez que os atingidos não farão uso do serviço de água durante vários dias. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 12.382/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Caixa Econômica Federal – CEF – pedido de informações sobre o número de apartamentos ocupados no Residencial Cidade Carinho, no Município de Ubá, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, bem como o último levantamento quanto ao número de famílias que estão residindo nesse complexo, bem como seja informado o número de apartamentos desocupados, com vista à reintegração dessas famílias, por parte da CEF, possibilitando, assim, que aquelas que se encontram na fila de espera de ocupação tenham acesso a moradia digna.

Nº 12.383/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, operação tapa-buraco na MG-124, no trecho entre os Municípios de Ubá e Divinésia, considerando-se que a estrada já se encontrava em situação precária e que as constantes chuvas dos últimos meses agravaram as condições de tráfego na via, colocando em risco a vida e a segurança das pessoas que transitam no referido trecho. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.384/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, operação tapa-buraco na MG-353, no trecho entre o Distrito de Monte Verde, em Juiz de Fora, e o Município de Rio Preto, uma vez que a estrada, que já se encontrava em situações precárias, com as constantes chuvas dos últimos meses teve ainda mais agravadas suas condições de tráfego. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.385/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, operação tapa-buraco na MG-457, que liga Santa Rita do Jacutinga a Bom Jardim de Minas, bem como seja executado um plano de recuperação da via como um todo, tendo em vista que esta se encontra intransitável em decorrência do elevado volume de chuva dos últimos meses, que causou danos estruturais severos, como o aumento do número de buracos, deslizamentos de encostas e barrancos nas margens de diversos trechos, gerando inúmeros transtornos à população. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.387/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, à Prefeitura Municipal de Ubá e à Prefeitura Municipal de Divinésia pedido de providências para que seja realizado, em caráter emergencial, um projeto de intervenção na estrada municipal que liga Ubá a Divinésia, passando pelo Distrito de Ubari, buscando conferir aos moradores da região uma rota segura e trafegável, garantindo acesso a serviços essenciais como saúde e educação, e ainda que, enquanto o projeto não é apresentado, o DER-MG colabore e atue conjuntamente com a Prefeitura de Ubá e a Prefeitura de Divinésia, buscando encontrar soluções e alternativas emergenciais para

garantir uma trafegabilidade mínima nessa estrada que, mesmo sendo de competência do Município de Ubá, é de extrema relevância regional, tendo uma localização estratégica entre duas rodovias importantes, a MG-265 e MG-124. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.388/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam realizadas obras de expansão da faixa à direita da pista de rolamento, no sentido BH-RJ, com o intuito aumentar a segurança e facilitar o acesso à entrada e saída dos Bairros Paula Lima, Chapéu D'uvas e Dias Tavares, em Juiz de Fora, na altura do Km 761 da BR-040, e que sejam instaladas placas de sinalização, bem como outros meios de comunicação visual de orientação aos condutores que trafegam na região, uma vez que a entrada da via de acesso é utilizada por veículos de grande porte, e a falta da expansão da faixa de recuo e de sinalização adequada coloca em risco a vida de motoristas e pedestres. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.389/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Caixa Econômica Federal pedido de informações sobre o processo de regularização e ocupação das casas construídas no Bairro Residencial Solar I, no Município de Ubá, Minas Gerais, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida.

Nº 12.390/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que edite norma com vistas à concessão de isenção total das tarifas de água, esgoto e energia elétrica aos consumidores residenciais, industriais e comerciais dos municípios atingidos pelas fortes chuvas na região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, conforme previsto na Lei nº 23.797, de 20/1/2021. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 12.391/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipaba pedido de providências para que o município faça a adesão ao programa Alô Minas, do governo do Estado, com vistas a que seja contemplado com as melhorias da telefonia móvel em todo o município, inclusive em seus distritos, principalmente o Distrito do Boachá. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.392/2022, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a cobrança da apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV –, referente a 2022, seja exigido ao contribuinte somente a partir de janeiro de 2023. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 12.393/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que efetuaram a prisão de um dos suspeitos envolvidos na morte da jovem encontrada na Lagoa Várzea das Flores, em Contagem, em 7/11/2022. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.394/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da operação, em conjunto com a Guarda Civil de Belo Horizonte, que resultou na recuperação de cabos de telecomunicação provenientes de furto. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Transporte e de Meio Ambiente.

Oradores Inscritos

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde aos servidores desta Casa; aos deputados que nos acompanham tanto de maneira presencial como de maneira remota; a todo o povo mineiro.

Hoje, Sr. Presidente, estou falando aqui diretamente de Brasília, do Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB –, onde está reunida a equipe de governo de transição. É importante lembrar que o decreto que institui a equipe de transição foi feito pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Por que faço questão de lembrar isso? Porque, todos sabem, Fernando Henrique Cardoso é do PSDB, partido que foi e é oposição ao Partido dos Trabalhadores, ideologicamente com muitas diferenças, mas, ao dialogar com

companheiros e companheiras, que saudade temos de um governo civilizado. Fico imaginando... Inclusive esse decreto que instituiu o governo de transição, como os dados fornecidos à equipe naquela época para fazer a transição do governo dele próprio para o governo Lula... No momento sentimos falta dessa civilidade, mesmo que em lados opostos, principalmente ideologicamente falando, mas é importante que saibamos conviver nesse meio.

A Lei foi a nº 10.609, de 20/12/2009, que instituiu o governo de transição. De lá para cá, nunca, Sr. Presidente e povo que nos acompanha, esse momento de governo de transição, esse governo de transição teve o olhar para si, um olhar tão importante direcionado para si; um olhar do mundo direcionado para esse governo de transição; um olhar dos brasileiros, das brasileiras olhando para esse governo de transição.

Estou aqui, eu e meu grande amigo deputado Gilmar Machado. Com certeza absoluta, Sr. Presidente, aqui já nos encontramos com ex-ministros que foram ministros do governo Lula, da presidenta Dilma. E com certeza absoluta já nos encontramos aqui com futuros ministros e futuras ministras desse próximo governo que se aproxima, mas, sobretudo, encontramos aqui com técnicos e técnicas de todas as áreas, da área de saúde. Acabei de me encontrar agora há pouco e dialogar um pouco com o Padilha, que foi ministro da saúde. Já encontramos aqui com ex-ministro da educação. Então, são técnicos e técnicas que já tiveram ou não cargos nos governos do presidente Lula, da presidenta Dilma também, de outros governos. É uma equipe que está sendo coordenada pelo nosso vice-presidente eleito Geraldo Alckmin, que está fazendo um trabalho belíssimo de coordenação dessa equipe e está aqui todos os dias acompanhando de perto todo esse trabalho. É muito bom ver essa equipe de transição fazer esse trabalho. É muito salutar ver esse trabalho sendo feito.

Encontramos também, nas salas, os grupos de trabalho da educação, da saúde, desenvolvimento regional, minas e energia, infraestrutura, um grupo muito importante para a nossa região, os Vales do Jequitinhonha e Mucuri, enfim, todas essas questões. O País ficou e ainda está em um desgoverno há quase quatro anos, deste atual presidente, sem contar os dois anos anteriores.

Um fato importante e que me chama a atenção é encontrarmos nas salas e nos corredores tanto essas pessoas que ocuparam cargos em ministérios quanto o nosso povo. A representatividade popular está aqui presente, trazendo as demandas, dialogando: o nosso povo negro; o nosso povo indígena; as mulheres, com suas pautas importantíssimas, como a de enfrentamento da violência contra elas; o nosso povo, com pautas de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, com pautas de desenvolvimento regional. É comum por aqui, no CCBB, nós encontrarmos essas representatividades populares de todo o Brasil. Encontramos aqui com muitas pessoas do Estado de Minas Gerais, da economia solidária, da agricultura familiar, de políticas tão importantes que nós vimos, ao longo desses quatro anos, serem desmanteladas, serem destruídas.

Nós estamos agora chegando ao final do ano, ao final deste governo, e, entre as manchetes que nos chamam a atenção, está aquela em que o INSS diz que não tem mais recursos para continuar os trabalhos. Os Institutos Federais estão estampados em capas de jornais dizendo que não têm mais recursos. As universidades federais dizem: “Cadê o dinheiro que estava aqui? Foi-se embora”. Isso é comum. Nesses dias a gente está presenciando relatos, vendo capas de jornais e manchetes na televisão e nas redes sociais chamando a atenção para isso. Dói na gente. Eu fui estudante, tive de sair do Vale do Jequitinhonha para estudar e tive dificuldades para arcar com moradia. Passei por tudo isso, mas recebi a ajuda de muita gente, graças a Deus. Hoje vejo um estudante dizer que provavelmente vai fechar o curso, fechar a matrícula na Universidade Federal de Uberlândia por não ter recurso para se alimentar, por não ter recurso para arcar com a moradia; vejo a nossa Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, cujos cursos oferecem 40 vagas, funcionando com 5, 10 pessoas. Ou seja, é importante colocar as pessoas na universidade, mas é importante também mantê-las na universidade, e, para mantê-las, é importante haver política estudantil, políticas de moradia e de alimentação.

Eu sou médico e fiz minha residência, que é aquele período muito importante na nossa formação, porque acabamos de sair da universidade, da faculdade de medicina, e vamos fazer a nossa especialização, a nossa especialidade. No meu caso, fui fazer especialidade em cirurgia e recebi uma bolsa pelo MEC, Ministério da Educação, e hoje a gente ouve o MEC dizer que não vai ter

recursos para pagar aos médicos-residentes. Vejam bem, meus colegas médicos, que estão agora num momento muito importante da vida de vocês, adentrando a residência ou no meio da residência ou saindo já da residência: sei como é importante a bolsa para a pessoa se manter durante os estudos, e o MEC diz que não tem recursos para pagá-la. Vejam bem como este país está sendo deixado. Vejam bem, brasileiros e brasileiras, nosso povo mineiro, como este país está chegando ao final deste governo. Foi um desmando completo. Foram institucionalizadas políticas de compra de votos; institucionalizaram a compra do voto com políticas eleitoreiras durante a campanha. Isso foi parte do que foi feito, e a dívida está ficando aí. O Brasil está ficando desmantelado.

Esta semana, outra manchete que nos chamou a atenção também foi aquela sobre o choro do presidente. Foi a um quartel militar acompanhar uma solenidade com os militares, e ele chorou durante essa solenidade. Veja bem, eu sou médico. As frases que esse presidente disse, durante esses quatro anos, fizeram o nosso povo chorar. Já chorava de fome; já chorava de falta de acesso à saúde, à universidade; o nosso povo que chorou tanto, por tantos que se foram e por tantos que ficaram sequelados, vítimas da covid-19. E esse presidente não derramou uma lágrima sequer, não derramou uma lágrima sequer, mas ele derrama agora lágrimas porque perdeu o poder. Veja como esse indivíduo é: ele só pensa nele, na sua família e nos seus filhos. Só. Está chorando porque perdeu o poder, porque perdeu a eleição, está chorando por isso, gente. Só isso que fez ele chorar nesses quatro anos, só isso.

Quando as mães brasileiras procuravam pelos restos dos seus filhos que foram vitimados pela ditadura militar, ele usou a expressão: “Quem procura osso é cachorro”. Veja bem, olhe a expressão que ele usou, que quem procura osso é cachorro, zombando do choro de mães que perderam os seus filhos e filhas pela crueldade da ditadura militar. O governo dele... O vosso povo foi procurar ossos nas filas dos açougues. E ele zomba de mães que perderam os seus filhos. Esse mesmo cidadão que zomba do choro de uma mãe, que zomba do choro do nosso povo, dizendo que não era cozeiro, agora chora. Chora! Nós não somos iguais a ele. O nosso povo e todos nós poderíamos dizer para ele: “E daí? Não somos psicólogos, pode chorar”. Mas não, nós não vamos zombar desse choro – apesar de esse choro ser por perder o poder – como você zombou de mães que perderam os seus filhos.

Por isso quero aqui, hoje, falar de felicidade, do Brasil de esperança. São dois Brasis diferentes: um da desesperança e um da esperança. Ainda bem que existe a esperança. E ainda bem que a resistência do verbo “esperançar” esteve conosco durante esses quatro anos (– Falha na gravação.). O Lula venceu as eleições. Eu quero aqui, neste momento e nesta instituição, Centro Cultural Banco do Brasil, parabenizar, na figura do coordenador da transição de governo, Geraldo Alckmin, cada um e cada uma que está presente aqui, fazendo parte disso aqui. Temos aqui mineiros, muitos mineiros aqui presentes; o nosso líder Reginaldo Lopes, deputado federal, líder da bancada; temos aqui o nosso grande companheiro André Quintão, nosso líder aí, em Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa; mas temos sobretudo a representatividade do nosso povo indígena, do nosso povo negro, mulheres, crianças, adolescentes aqui, andando pelos corretores, reunindo-se nas salas, discutido (– Falha na gravação.) queremos.

Um grande abraço a cada mineiro, a cada mineira. E viva o Brasil da esperança!

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde às deputadas e aos deputados que estão presentes, deputado João Leite, deputado Hely Tarquínio, deputado Delegado Heli Grilo; aos deputados que estão acompanhando de forma remota. Quero cumprimentar também os mineiros que estão acompanhando a gente pela TV Assembleia e pelas redes sociais.

Presidente, eu me inscrevi para trazer aqui o relato que tenho ouvido de diversos professores e de alunos das universidades públicas. Quero deixar registrada essa maldade cirúrgica que o governo federal está fazendo, no momento do apagão, que o governo acomete agora, esse desgoverno Bolsonaro. Após a sua derrota não reconhecida, recai maior peso sobre aquela parcela da população que mais precisa de política pública, para seguir tocando a sua vida isolada. É um exemplo a não garantia de recursos necessários para o pagamento do Bolsa Família. É uma maldade que tira a comida da mesa das famílias, da boca de milhões de crianças, exigindo que o governo eleito, o presidente Lula, trabalhe pela aprovação da chamada PEC da Transição, para assegurar os R\$600,00 por família, mais R\$150,00 para crianças de até 6 anos, pertencentes às famílias beneficiadas pelo programa. Mas essa ainda não é maior maldade.

Outra violência praticada por esse governo, que tantos crimes contra a humanidade já cometeu, é os bloqueios das verbas das universidades e dos institutos federais. O último na ordem de R\$431.000.000,00. São cortes que impossibilitam a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as instituições federais. O que essas outras maldades têm em comum? Eu digo: a cor dos alvos. São mulheres e homens pretos, idosos, adultos, jovens e crianças, em sua imensa maioria de famílias de pretos, que são atingidos em detrimento de garantia de recursos para acionistas estrangeiros da Petrobras, para a farra de distribuição de recurso público, através do orçamento secreto, sancionado por Bolsonaro e utilizado por ele para comprar apoio do Congresso Nacional. No caso das universidades, estudantes cotistas, que precisam de política de permanência, são os primeiros a ser atingidos. A perda da bolsa, por mais baixos que sejam esses valores, e são, retira a possibilidade de continuidade dos estudos para milhares de jovens do Brasil afora. São jovens pretos, que apresentam um rendimento escolar extraordinário.

O desafio do governo Lula será recompor o orçamento das universidades, dos institutos federais; garantir o pleno funcionamento dessas instituições e apostar no desenvolvimento do País. Desenvolvimento que conta com pessoas, com jovens, mulheres, homens, na sua maioria, volto a dizer, pretos. Gerar e espalhar conhecimento é base para qualquer processo de avanço social, e é isso que vamos defender junto ao governo federal a partir de janeiro. Essa é a aposta clara. Ela inclui políticas estruturadas de permanência estudantil, ampliação do atendimento nas universidades públicas, permanência para estudantes e todos os alunos que dela precisam, em especial os alunos cotistas. Esse relato é a soma da voz de vários funcionários, servidores, estudantes, pais e alunos de universidades públicas que, nos últimos anos, viram a universidade se colorir com a presença de negros e negras, reescrevendo a história deste estado e deste país.

Então, essa maldade cirúrgica do presidente, do desgoverno Bolsonaro, que perdeu as eleições e que tem que assumir isso, que nunca representou o Brasil, vai mudar. Mas, enquanto isso, nós estamos aqui lutando e deixando a voz dessas pessoas ecoar aqui também na Casa. Atacar a educação, agora que o corpo negro está lá, ocupando as cadeiras no curso superior, é mais uma ação racista, contrária ao avanço, e nós seguiremos ocupando essas cadeiras e priorizando a educação integral e integrada, para o próximo ano.

Esta é a minha colaboração, presidente. Obrigada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 12.372/2022, da Comissão de Agropecuária, e 12.382 e 12.389/2022, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Assuntos Municipais informa que, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/12/2022, foram aprovados os Requerimentos n°s 10.790 a 10.793, 10.882, 10.979 a 10.982, 11.025, 11.075, 11.284 a 11.286, 11.392, 11.393, 11.589 a 11.592, 11.707 a 11.709 e 12.010 a 12.024/2022, do deputado Bosco;

a Comissão de Transporte informa que, na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, foram aprovados os Requerimentos n°s 11.327, 11.753 a 11.755, 11.761, 11.763, 11.922 a 11.927, 11.929 e 11.930/2022, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 12.217 a 12.222, 12.227, 12.228, 12.259, 12.317 e 12.318/2022, da Comissão de Participação Popular, 11.701/2022, do deputado Alencar da Silveira Jr., 11.719/2022, do deputado Duarte Bechir, 11.801/2022, do deputado Leonídio Bouças, 11.864/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, 12.001 a 12.003 e 12.005/2022, da Comissão de Direitos Humanos, e 11.505/2022, da Comissão de Fiscalização Financeira; e

a Comissão de Meio Ambiente informa que, na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, foram aprovados os Projetos de Lei n°s 3.472/2022, do deputado Osvaldo Lopes na sua forma original, e 3.589/2022, do deputado Osvaldo Lopes, e 3.696/2022, do deputado Doutor Jean Freire, ambos com a Emenda n° 1 (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 13, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/12/2022

Às 14h9min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira (substituindo o deputado Gustavo Santana, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Noraldino Júnior e Gil Pereira, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Celinho Sintrocel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* em 3/12/2022: ofício do Sr. Wilson Guilherme Acácio, coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, encaminhando moção de apoio às organizações não governamentais pela renúncia coletiva em conselhos do Estado de Minas Gerais. A presidência comunica que será solicitada a reiteração do requerimento de diligência relativo ao Projeto de Lei n° 842/2015. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei n° 96/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei n° 1.480/2015 e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei n° 513/2019 na forma do Substitutivo n° 2 (relator: deputado Noraldino Júnior). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei n°s 3.472/2022 na forma original (relator: deputado Leandro Genaro) e 3.589/2022 (relator: deputado Leandro Genaro) e 3.696/2022 (relator: deputado Osvaldo Lopes), ambos com a Emenda n° 1, que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 1.198/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a grave situação em que se encontra o Rio Araçuaí, bem como a adoção de medidas para sua revitalização;

n° 10.373/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja alterado o atual planejamento de manutenção dos caminhões do tipo “autobomba tanque”, veículo específico para combate a incêndio, uma vez que, conforme matéria do jornal *Estado de Minas* de 22/9/2021, 31 de

um total de 117 veículos desse modelo se encontram inoperantes, aguardando reparações preventivas ou consertos, em decorrência de problemas mecânicos ou acidentes;

nº 10.632/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações sobre os impactos na fauna e na flora e as consequências para o reabastecimento do lençol freático da região de abrangência do Aquífero Cauê decorrentes do pedido de ampliação de operações da Mineradora Vale nas Minas Tamanduá e Capitão do Mato, localizadas no Município de Nova Lima;

nº 10.905/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte pedido de providências para a apuração de grave denúncia de explosões na cava da mineradora canadense Equinox Gold/MRM, no Município de Riacho dos Machados, espalhando pedaços de rochas que atingiram a comunidade de Piranga e estradas nas proximidades;

nº 11.448/2022, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja realizada audiência pública para debater os danos provocados na população do Município de Itabirito pelo transbordamento da lama proveniente das mineradoras localizadas na região;

nº 11.450/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para discutir o crescimento desordenado da cidade de Santa Luzia, mais especificamente do Bairro Monte Carlo e adjacências, que vêm recebendo edificações de grandes condomínios sem observação das regras ambientais de referência, conforme o Estatuto da Cidade e o plano diretor local, o que ofende o direito de vizinhança previsto nos arts. 1.277 a 1.313 do Código Civil e tem colocado em risco a vida e o patrimônio de terceiros, além de provocar danos ambientais irreparáveis pela supressão de vegetação nativa e aterramento de nascentes de águas;

nº 11.452/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Santa Luzia para discutir o crescimento desordenado dessa cidade, mais especificamente do Bairro Monte Carlo e adjacências, que vêm recebendo edificações de grandes condomínios sem observação das regras ambientais de referência, conforme o estatuto da cidade e o plano diretor local, o que ofende o direito de vizinhança previsto nos arts. 1.277 a 1.313 do Código Civil e tem colocado em risco a vida e o patrimônio de terceiros, além de promover danos ambientais irreparáveis pela supressão de vegetação em áreas ambientalmente protegidas e pelo aterramento de nascentes de águas;

nº 11.471/2022, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a situação da poluição do ar no Município de Matozinhos;

nº 11.906/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja suspensa a licença ambiental concedida para a construção da Central Geradora Hidrelétrica Sêneca – CGH Sêneca – na Zona da Mata;

nº 11.907/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja mantido o arquivamento da licença ambiental concedida para a construção da Central Geradora Hidrelétrica Moinhos – CGH Moinhos – na Zona da Mata;

nº 12.569/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a nota técnica e a proposta de substitutivo ao Projeto de Lei nº 96/2019, que dispõe sobre a expansão da área da Estação Ecológica de Fechos, apresentada à comissão pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad;

nº 13.382/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para apresentação do panorama da gestão de recursos hídricos no Estado no ano de 2022 pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam;

nº 13.415/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Carandaí pedido de providências para adotar, com urgência, iniciativas de apoio, inclusive financeiro, às instituições locais que se dedicam a atender animais em situações de vulnerabilidade, como a ONG Amor Animal;

nº 13.617/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam devidamente apuradas, de forma urgente, as graves denúncias de irregularidades apresentadas por servidores de carreira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, segundo as quais existem manobras dentro da secretaria para a facilitação ou favorecimento na liberação de licenças para mineração no Estado, bem como direcionamento para atendimento de determinados grupos e pessoas;

nº 13.622/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os motivos que levaram à retirada de pauta do Conselho de Política Ambiental a análise do licenciamento corretivo da mineradora Fleurs, no dia 26 de novembro de 2021, salientando-se que, conforme divulgado pelo Portal G1, caso a licença fosse analisada, a operação da Fleurs, que opera sem uma licença ambiental desde 2020, em Raposos, por meio de um termo de ajustamento de conduta – TAC –, seria interrompida, tendo em vista a apresentação de estudos insatisfatórios quanto ao empreendimento;

nº 13.623/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre os motivos que determinaram a orientação pela retirada de pauta da discussão dos planos de manejo de 13 unidades de conservação do Estado, entre elas o Parque Estadual da Baleia, no dia 26 de novembro de 2021, salientando-se que, de acordo com informações amplamente divulgadas pelo Portal G1, essa ação teria beneficiado diretamente as empresas Tamisa e, de acordo com denúncia apresentada, se o documento tivesse sido apreciado na mencionada reunião, o empreendimento da Tamisa jamais teria sido licenciado;

nº 13.636/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcelo Albermaz, juiz federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela suspensão das três multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – contra o Instituto Onça-Pintada – IOP;

nº 13.637/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema – pedido de informações sobre as denúncias de perseguições aos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, pormenorizando os fatos, bem como os servidores envolvidos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

nº 13.653/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que continue atuando para reduzir os prazos das fiscalizações promovidas a partir de alertas de desmatamento e também do atendimento de denúncias, bem como para que busque garantir mais celeridade à cobrança dos autos de infração relacionados aos desmatamentos ilegais;

nº 13.654/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para intensificar as ações de fiscalização relativas aos desmatamentos ilegais, em especial na região do Jequitinhonha e no Norte e Nordeste de Minas, uma vez que, nos municípios localizados nessas regiões, foram observados os maiores índices de desmatamento, bem como para que seja dada continuidade ao Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal;

nº 13.655/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – o Relatório Final do Fiscaliza Mais, elaborado pela comissão.

Em seguida, é aprovado o relatório final do Assembleia Fiscaliza Mais – Edição 2022 – cujo tema escolhido foi “Ações do Estado de Minas Gerais para a mitigação das mudanças climáticas” (relator: deputado Noraldino Júnior). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente – Gil Pereira – Gustavo Santana.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/12/2022

Às 9h45min, comparecem à reunião a deputada Leninha (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Beatriz Cerqueira e, remotamente, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a contaminação de famílias, incluindo adultos e crianças, nas comunidades de Aranha, Melo Franco e outras no Município de Brumadinho, por chumbo, arsênio, manganês, mercúrio e cádmio, em razão da atividade mineraria e dos crimes cometidos pela Vale. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença remota da Sra. Schirlene Gerdiken, moradora da Comunidade de Aranha, e convida a tomar assento à mesa as Sras. Vanessa Campolina Rebello Horta, promotora de Justiça, coordenadora regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Centro do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Carmen Ildes Rodrigues Fróes Asmus, professora do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Valéria Antônia Silva Carneiro, coordenadora do assentamento Pastorinhas, de Brumadinho; Zélia Maria Profeta da Luz, coordenadora de Estratégias de Integração Regional e Nacional da Presidência da Fiocruz e coordenadora do Observatório em Desastres da Mineração: gestão em riscos e Direitos Humanos do Instituto René Rachou – Fiocruz Minas; Ísis Menezes Táboas, diretora da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social. Registra também a presença remota de Dom Vicente de Paula Ferreira, bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte, e convida a tomar assento à mesa os Srs. Luiz Fernando Prado de Miranda, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Coordenação de Ações Reparatórias, representando o secretário da Secretaria de Estado de Saúde – SES; Marco Antônio Moreira Cardoso, advogado ativista da Comissão pela Água dos Moradores do Tejuco/Renser; e Alexandre Gonçalves, integrante da Comissão Pastoral da Terra. A presidenta, coautora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência recebe a Carta Manifesto pela Vida, do movimento Paraopeba Participa, e o Manifesto das Mulheres Atingidas da Bacia do Paraopeba ao Lago Três Marias. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

João Vitor Xavier, presidente.

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/12/2022

Às 10h4min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na

pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a implantação de sistema para acompanhamento e controle prévio das escalas ordinárias de trabalho dos militares, as quais devem ser publicadas em ciclos de sete dias, com no mínimo sete dias de antecedência, por força do § 3º do art. 15 da Lei nº 5.301, de 1969, acrescido pela Lei Complementar nº 168, de 2022. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.084, 12.146, 12.147, 12.155 e 12.156/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Ten.-Cel. PM Mauro César de Souza, subchefe da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral; e Sgt. PM Michael André Santos, diretor de Assuntos Institucionais do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG –, representando o presidente. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, profere suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.650/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença da secretária de Estado de Planejamento e Gestão, o cumprimento do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 111, de 2022, quanto à efetividade do direito dos servidores ao aproveitamento de adicional de desempenho adquirido em cargo anterior para fins de reflexos remuneratórios em novo cargo;

nº 13.651/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o registro de ocorrências policiais que demandaram longo tempo para seu encerramento, em virtude do formato de serviço denominado Plantão Digital da Polícia Civil de Minas Gerais;

nº 13.732/2022, dos deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro e da deputada Delegada Sheila, em que requerem seja realizada reunião especial para proceder à entrega de diploma referente a voto de congratulações com o deputado João Leite;

nº 13.733/2022, dos deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro e da deputada Delegada Sheila, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o deputado João Leite que, ao longo de sua trajetória parlamentar, presidiu a Comissão de Segurança Pública, onde deixa lições importantes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/12/2022

Às 15h38min, comparecem à reunião os deputados João Leite, Gustavo Mitre e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os servidores Márcio Júnio de Oliveira Rezende Silva, Adilson de Brito, Gustavo Gomes Machado, Humberto Alvim Guimarães e Philipe Marques Carvalho Maciel, com as servidoras Cristina de Noronha Magalhães, Juliana Batista de Souza Franca e Adriana Láussea Meneses Lacerda, com

a Polícia Legislativa e com a Diretoria de Comunicação da ALMG pela dedicação e pela excelência dos trabalhos realizados junto à Comissão Pró-Ferrovias Mineiras, que muito contribuem para a qualidade do serviço prestado ao povo mineiro, e para apreciar o relatório final das atividades da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.507/2022, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais, à Polícia Civil de Minas Gerais, à Polícia Militar de Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que seja investigada a retirada do material ferroviário no Município de Ponte Nova, haja vista que a Lei nº 23.230, de 2019, reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as linhas e os ramais ferroviários existentes em Minas Gerais;

nº 13.518/2022, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para debater com representantes da empresa Vale S.A. a respeito do ponto de embarque e desembarque dos trens de passageiros no Município de Caeté, a pedido do Movimento Caravana da Cidadania, da Associação das Mulheres e Amigas de Caeté e dos vereadores Sérgio Ferreira dos Santos e Claudinei Gonçalves do Vale;

nº 13.697/2022, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado ao gabinete de transição presidencial, ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam mantidos os cronogramas e os projetos envolvendo a concessão estadual do trem metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista sua importância para a RMBH, o fato de já haver recursos em contas vinculadas – incluindo recursos advindos de aplicação de multa por descumprimento do contrato paga pela concessionária FCA –, considerando a complexidade da modelagem e das negociações que culminaram na fase atual do projeto;

nº 13.698/2022, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que informe oficialmente ao governo federal que, no âmbito do processo de renovação da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica, Minas Gerais pleiteia, além da implantação do ramal Pirapora-Unai e dos investimentos para viabilizar a autorização da ferrovia Varginha-Lavras, a implantação de linha turística entre o Instituto Inhotim, em Brumadinho, e o Bairro Belvedere, em Belo Horizonte, e de linhas de transporte de passageiros entre esses municípios e entre Ouro Preto e Belo Horizonte; para que o Estado solicite que a concessionária viabilize um terminal de cargas no Município de Pedro Leopoldo, já que este pode se consolidar como um *hub* logístico de integração dos modais rodoviário, ferroviário e aeroviário; e para que sejam solucionados todos os conflitos entre linhas da concessionária e os centros urbanos do Estado e sejam convertidas em passagem em desnível todas as interseções das linhas da concessionária com o sistema viário dos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 13.699/2022, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e ao Ministério da Infraestrutura pedido de providências para que, no âmbito do processo de renovação da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica, sejam incluídos como investimentos em Minas Gerais, além da implantação do ramal Pirapora-Unai e dos investimentos para viabilizar a autorização da ferrovia Varginha-Lavras, a implantação de linha turística entre o Instituto Inhotim, em Brumadinho, e o Bairro Belvedere, em Belo Horizonte, de linhas de transporte de passageiros entre esses municípios e entre Ouro Preto e Belo Horizonte e de um terminal ferroviário de cargas no Município de Pedro Leopoldo; e para que sejam solucionados todos os conflitos entre linhas da concessionária e os centros urbanos do Estado e sejam convertidas em passagem em desnível todas as interseções das linhas da concessionária com o sistema viário dos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 13.700/2022, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e ao Ministério da Infraestrutura pedido de providências para que sejam elaborados novos regulamentos ferroviários com vistas a aperfeiçoar os mecanismos regulatórios que possibilitem o tráfego mútuo e o direito de passagem, tanto nos trechos ferroviários privados autorizados quanto nas ferrovias públicas operadas sob o regime de concessão;

nº 13.701/2022, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Economia, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Prefeitura Municipal de Nova Lima pedido de providências para que seja viabilizada a criação do Parque Linear do Belvedere na área remanescente da antiga operação do trem que transportava o minério de ferro que era extraído da Mina das Águas Claras;

nº 13.702/2022, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado aos órgãos e entidades indicados na conclusão do Relatório Final da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, aprovado em 7/12/2022, o citado relatório, para conhecimento e eventuais providências;

nº 13.703/2022, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres o Ofício nº 381/2022, assinado pelo vice-prefeito de Além Paraíba.

Em seguida, é aprovado relatório final das atividades da comissão cujo relator designado foi o deputado Roberto Andrade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência procede à entrega dos votos de congratulações com a Diretoria de Comunicação da ALMG, neste ato representado pela Sra. Luisa de Marilac Luna, diretora de Comunicação Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e com as Sras. Cristina de Noronha Magalhães e Juliana Batista de Souza Franca, consultoras; Adriana Láussea Meneses Lacerda, revisora; e com os Srs. Márcio Júnio de Oliveira Rezende Silva, assessor de Comissão; Adilson de Brito, assessor de Eventos; Philipe Marques Carvalho Maciel, Gustavo Gomes Machado e Humberto Alvim Guimarães, consultores; e com a Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Evandro César Alves Ribeiro, diretor da Polícia Legislativa em Exercício.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

João Leite, presidente.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/12/2022 ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Roberto Andrade, Gustavo Mitre, Coronel Henrique e Gustavo Santana, membros da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras; a deputada Rosângela Reis e os deputados Cleitinho Azevedo, Bráulio Braz, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, e os deputados Léo Portela, Neilando Pimenta, Celinho Sintrocel, Charles Santos e Duarte Bechir, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a reunião a ser realizada em 13/12/2022, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições das comissões e de obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, no exercício de 2022.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

João Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Cleitinho Azevedo, Bráulio Braz, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/12/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.821/2022, do deputado Zé Guilherme, 10.910 e 11.478/2022, do deputado Celinho Sintrocel, 10.976/2022, do deputado Coronel Henrique, 11.012, 11.314 e 11.408/2022, do deputado Gustavo Santana, 11.069/2022, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 11.096 e 11.097/2022, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, 11.150/2022, da Comissão de Administração Pública, 11.182, 12.337 e 12.338/2022, da Comissão de Participação Popular, 11.277, 11.280 e 11.917/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 12.009/2022, do deputado Ulysses Gomes, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Cultura, Extraordinária de Turismo e Gastronomia e de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Wendel Mesquita, Cristiano Silveira, Mauro Tramonte e Professor Irineu, membros da Comissão de Cultura, os deputados Mauro Tramonte, Professor Cleiton, Fernando Pacheco, Arnaldo Silva e Gustavo Mitre, membros da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, e os deputados Thiago Cota, Dalmo Ribeiro Silva, Bernardo Mucida, Fábio Avelar de Oliveira e Professor Irineu, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, para a reunião a ser realizada em 14/12/2022, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura, no âmbito do Assembleia Fiscaliza no exercício de 2022, e de discutir e votar proposições das comissões.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Bosco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tito Torres, Arnaldo Silva, Betinho Pinto Coelho e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Gil Pereira, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RELATÓRIO DE VISITA****Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia**

Finalidade: Conhecer e prestigiar a 30ª Expocachaça e a 14ª Brasilbier, reconhecidos eventos gastronômicos do setor no País.

Local Visitado: Serraria Souza Pinto – Belo Horizonte

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 10.808/2021, do deputado Mauro Tramonte, a Comissão Extraordinária do Turismo e Gastronomia visitou no dia 25/11/2021 as feiras 30ª Expocachaça e 14ª Brasilbier, na Serraria Souza Pinto, em Belo Horizonte. Participaram da visita os deputados Mauro Tramonte, Gustavo Mitre, Marquinhos Lemos e Virgílio Guimarães.

Relato

A Comissão Extraordinária do Turismo e Gastronomia visitou, no dia 25/11/2021, as feiras 30ª Expocachaça e 14ª Brasilbier, na Serraria Souza Pinto, em Belo Horizonte, eventos tradicionais de grande relevância para o turismo e a gastronomia de Minas Gerais. A Expocachaça nasceu em Minas Gerais, em 1998, e, desde 2007, vem sendo realizada em conjunto com a Brasilbier, unindo as duas cadeias produtivas de bebidas artesanais – cachaça e cerveja. O evento tem um formato feira, para os diversos produtores do setor (*business to business – B2B*), e festival, para o público geral (*business to consumer – B2C*).

O objetivo da visita foi prestigiar as feiras e apoiar a iniciativa em consonância com a agenda da comissão, que tem buscado facilitar a projeção de Minas Gerais como destino turístico e gastronômico nacional e internacional.

A visita foi iniciada no estande que o presidente da comissão organizou para a feira, sem o uso de recursos públicos e com a colaboração voluntária de produtores e empresários. No local, foram reunidos itens típicos da gastronomia mineira, como bebidas artesanais, doces e cafés, entre outros.

Em seguida, os parlamentares visitaram as exposições dos produtores e conversaram sobre os principais desafios e oportunidades de cada um dos segmentos.

Conclusão

Para a Comissão Extraordinária do Turismo e Gastronomia, a visita cumpriu seus objetivos, uma vez que abriu espaço de divulgação e escuta aos expositores.

Os parlamentares também comemoraram a retomada de eventos presenciais, graças ao avanço da vacinação contra a Covid-19, e frisaram a importância desse setor para a recuperação econômica pós-pandemia.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2022.

Mauro Tramonte, relator.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Cemig SIM pelos dois anos de atuação no mercado de geração distribuída, universalizando e incentivando o uso da energia solar (Requerimento nº 9.460/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos);

de congratulações com a torcida organizada Galoucura pelo auxílio na desobstrução da BR-381, diante de bloqueios surgidos em razão da insatisfação de determinados setores sociais com o resultado da eleição presidencial divulgado em 30/10/2022 (Requerimento nº 11.997/2022, da Comissão de Direitos Humanos).

REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 9.441/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a retomada e a continuidade da execução do Projeto P&D D0632 Veredas Sol e Lares, considerando-se o caráter inovador do projeto e a sua importância para a pesquisa no setor da geração de energia fotovoltaica, bem como seus benefícios para a população do semiárido mineiro.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 36ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 28/9/2021, que teve por finalidade debater e buscar esclarecimentos sobre a paralisação dos repasses financeiros destinados ao projeto Veredas Sol e Lares, desenvolvido pela Cemig, que tem como objetivo a construção de uma usina fotovoltaica na região de Grão-Mogol, para atender a mais de 1.250 famílias de 21 municípios das regiões do Vale do Jequitinhonha e Rio Pardo, com desconto na tarifa de energia.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.442/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno,

seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja feita a convocação imediata das entidades executoras do Projeto P&D D0632 e de representantes do público beneficiário, para estabelecimento de um cronograma visando a tratativas e avaliação das necessidades existentes para repactuação do plano de trabalho e retomada das atividades do Projeto P&D D0632 Veredas Sol e Lares.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 36ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 28/9/2021, que teve por finalidade debater e buscar esclarecimentos sobre a paralisação dos repasses financeiros destinados ao projeto Veredas Sol e Lares, desenvolvido pela Cemig, que tem como objetivo a construção de uma usina fotovoltaica na região de Grão-Mogol, para atender a mais de 1.250 famílias de 21 municípios das regiões do Vale do Jequitinhonha e Rio Pardo, com desconto na tarifa de energia.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.443/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam realizadas a conclusão da análise e a celebração de instrumento jurídico visando a cessão de área não onerosa à Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas –, para a implantação da usina fotovoltaica prevista no Projeto P&D D0632 Veredas Sol e Lares.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 36ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 28/9/2021, que teve por finalidade debater e buscar esclarecimentos sobre a paralisação dos repasses financeiros destinados ao projeto Veredas Sol e Lares, desenvolvido pela Cemig, que tem como objetivo a construção de uma usina fotovoltaica na região de Grão-Mogol, para atender a mais de 1.250 famílias de 21 municípios das regiões do Vale do Jequitinhonha e Rio Pardo, com desconto na tarifa de energia.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.444/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências com vistas a que sejam adotadas as medidas necessárias com relação à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – para, se necessário, obter-se a autorização de dilação de prazos de vigência, de prazos de execução das etapas e dos montantes de recursos em condições suficientes para consecução do objeto do plano de trabalho a ser repactuado, tendo em vista que o prazo de vigência do Projeto P&D D0632 se encerrará em 8/3/2022, os efeitos e desdobramentos da situação excepcional da pandemia de Covid-19, a decisão unilateral de suspensão de repasse dos recursos e o atraso na cessão de área não onerosa para a implantação da usina, solicitada à Cemig.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 36ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 28/9/2021, que teve por finalidade debater e buscar esclarecimentos sobre a paralisação dos repasses financeiros destinados ao projeto Veredas Sol e Lares, desenvolvido pela Cemig, que tem como objetivo a construção de uma usina fotovoltaica na região de Grão-

Mogol, para atender a mais de 1.250 famílias de 21 municípios das regiões do Vale do Jequitinhonha e Rio Pardo, com desconto na tarifa de energia.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.744/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado à gerente regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de informações para que seja enviado o contrato de concessão e contrapartidas da Pedreira MBV, Mineração Bela Vista, situada no Bairro Solar do Madeira, no Município de Contagem.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2021.

Professor Irineu (PSL)

REQUERIMENTO Nº 9.750/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Presidência da República pedido de providências para a criação de um programa similar ao National Community Solar Partnership, do Departamento de Energia dos Estados Unidos, cujo objetivo é instalar painéis solares em comunidades pobres, que poderão utilizar a energia solar gerada de forma comunitária.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: Esse projeto é uma das ferramentas mais poderosas para gerar energia renovável e dar a essas famílias o acesso à energia barata, independentemente se eles têm painéis solares instalados em suas casas. Além de gerar emprego, economia de energia e aumentar a produção de energia limpa. É necessário oferecer também treinamento e assistência técnica gratuita para as regiões que participarão do projeto.

REQUERIMENTO Nº 9.751/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Regional pedido de providências para a criação de um programa similar ao National Community Solar Partnership, do Departamento de Energia dos Estados Unidos, cujo objetivo é instalar painéis solares em comunidades pobres, que poderão utilizar a energia solar gerada de forma comunitária.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: Esse projeto é uma das ferramentas mais poderosas para gerar energia renovável e dar a essas famílias o acesso à energia barata, independentemente se eles têm painéis solares instalados em suas casas. Além de gerar emprego, economia de

energia e aumentar a produção de energia limpa. É necessário oferecer também treinamento e assistência técnica gratuita para as regiões que participarão do projeto.

REQUERIMENTO Nº 9.752/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente do Senado pedido de providência para criação de um programa similar ao National Community Solar Partnership, do Departamento de Energia dos Estados Unidos, cujo objetivo é instalar painéis solares em comunidades pobres, que poderão utilizar a energia solar gerada de forma comunitária.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: Esse projeto é uma das ferramentas mais poderosas para gerar energia renovável e dar a essas famílias o acesso à energia barata, independentemente se eles têm painéis solares instalados em suas casas. Além de gerar emprego, economia de energia e aumentar a produção de energia limpa. É necessário oferecer também treinamento e assistência técnica gratuita para as regiões que participarão do projeto.

REQUERIMENTO Nº 9.753/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para criação de um programa similar ao National Community Solar Partnership, do Departamento de Energia dos Estados Unidos, cujo objetivo é instalar painéis solares em comunidades pobres, que poderão utilizar a energia solar gerada de forma comunitária.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: Esse projeto é uma das ferramentas mais poderosas para gerar energia renovável e dar a essas famílias o acesso à energia barata, independentemente se eles têm painéis solares instalados em suas casas. Além de gerar emprego, economia de energia e aumentar a produção de energia limpa. É necessário oferecer também treinamento e assistência técnica gratuita para as regiões que participarão do projeto.

REQUERIMENTO Nº 9.754/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de providências para criação de um programa similar ao National Community Solar Partnership, do Departamento de Energia dos Estados Unidos, cujo objetivo é instalar painéis solares em comunidades pobres, que poderão utilizar a energia solar gerada de forma comunitária.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: Esse projeto é uma das ferramentas mais poderosas para gerar energia renovável e dar a essas famílias o acesso à energia barata, independentemente se eles têm painéis solares instalados em suas casas. Além de gerar emprego, economia de energia e aumentar a produção de energia limpa. É necessário oferecer também treinamento e assistência técnica gratuita para as regiões que participarão do projeto.

REQUERIMENTO Nº 9.756/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja dada prioridade para a ligação de energia aos projetos de energia fotovoltaica financiados pela Caixa Econômica Federal.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: Anunciada na COP26, em Glasgow (Escócia), a Caixa Econômica Federal lançará, no dia 17 de dezembro, linha de crédito para instalação sistemas de produção de energia elétrica com placas solares fotovoltaicas, nos telhados de casas e prédios residenciais. A medida atende ao que sempre solicitei a esta instituição, por exemplo, através do RQN nº 4.053/2016: linha de financiamento com juros subsidiados para a população de menor renda, recursos para DEMOCRATIZAR e POPULARIZAR a micro e minigeração solar, mas para isso ocorra é necessário estar alinhado com a Cemig para que a conexão com a rede de transmissão seja célere.

REQUERIMENTO Nº 10.136/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Presidente do Senado Federal em Brasília pedido de providências para analisar a possibilidade de apresentar projeto de lei que autorize a dedução no Imposto de Renda de pessoa física ou jurídica o investimento em usinas de energia solar em estabelecimento residencial, comercial e agroindustrial.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 10.219/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja efetivada a liberação dos recursos financeiros previstos e devidos no Cronograma de Desembolso do Projeto P&D D0632 Veredas Sol e Lares, antes da comunicação de suspensão dos repasses.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 36ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 28/9/2021, que teve por finalidade debater e buscar esclarecimentos sobre a paralisação dos repasses financeiros destinados ao projeto

Veredas Sol e Lares, desenvolvido pela Cemig, que tem como objetivo a construção de uma usina fotovoltaica na região de Grão-Mogol, para atender a mais de 1.250 famílias de 21 municípios das regiões do Vale do Jequitinhonha e Rio Pardo, com desconto na tarifa de energia.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 10.490/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que priorize as ligações de plantas solares de mini ou microgeração distribuída.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2022.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 10.491/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que, dentro do programa de eficiência energética, priorize a área mineira da Sudene na substituição de lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2022.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 10.881/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/3/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais em Ipatinga pedido de providências para acelerarem os estudos geológicos e a pesquisa de alternativas para captação de água para abastecimento humano, de forma dar fim à captação exclusiva de água através de balsa no Rio Piracicaba.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.370/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno,

seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de providências para que os direitos minerários ANM 000.138/1951 sejam transferidos ao Município de Caldas, em vez de serem alienados pela companhia.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 6/6/2022, que teve por finalidade debater a situação do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, tendo em vista que, embora o parque seja uma unidade de conservação de proteção integral criada por lei, ainda existem atividades minerárias na zona de amortecimento e áreas próximas ao parque que podem causar grandes prejuízos a essa unidade.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2022.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 11.371/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de providências para que seja disponibilizada uma data para realização de reunião com a finalidade de debater, com representantes dos municípios afetados, as alienações de direitos minerários das águas minerais naturais do Estado promovidas pela companhia.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 6/6/2022, que teve por finalidade debater a situação do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, tendo em vista que, embora o parque seja uma unidade de conservação de proteção integral criada por lei, ainda existem atividades minerárias na zona de amortecimento e áreas próximas ao parque que podem causar grandes prejuízos a essa unidade.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2022.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 11.561/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário especial da Receita Federal do Brasil pedido de informações sobre o volume de produção e de exportação mineral da Mineração Serra Leste, com sede no Município de Guanhães, para os anos 2020 e 2021.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2022.

Celinho Sintrocél, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.661/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento dos deputados Professor Cleiton e Dalmo Ribeiro Silva aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/7/2022, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Nacional de Águas – ANA – pedido de informações consubstanciadas em cópia do Plano de Contingência para a Recuperação de Reservatórios do Sistema Interligado Nacional.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.845/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de providências para suspensão do edital de concessão de uso onerosa do Parque das Águas de Caxambu e do Balneário Hidroterápico, e para reabertura do diálogo com a população local para a gestão compartilhada do parque, com participação da sociedade e do Poder Público.

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.897/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Chapada do Norte pedido de providências para que sejam adotadas medidas com vistas a coibir a instalação de poços artesianos irregulares nesse município e promovida a devida fiscalização dos poços artesianos regulares disponíveis, de maneira a garantir que a água ofertada seja viável para o consumo humano, sobretudo diante de denúncia da impropriedade para o consumo nos dois poços artesianos da comunidade do Batiheiro; e sejam disponibilizados, com a urgência devida, novos poços artesianos para a comunidade mencionada, com vistas a minimizar os problemas de escassez de água no município, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada durante a audiência pública realizada no decorrer da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/7/2022, que teve por finalidade debater a escassez hídrica no município de Chapada do Norte e o impacto na vida das mulheres da região e de suas famílias.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.898/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Chapada do Norte pedido de providências para o desenvolvimento de políticas públicas e para que somem-se esforços a outros órgãos públicos, do Governo do Estado ou do Governo Federal, com vistas a minimizar os problemas de escassez de água no município, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada durante a audiência pública realizada no decorrer da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/7/2022, que teve por finalidade debater a escassez hídrica no município de Chapada do Norte e o impacto na vida das mulheres da região e de suas famílias.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.902/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Cidadania pedido de providências para que retome e fortaleça, inclusive no tocante ao seu orçamento, as ações do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais – Programa Cisternas –, com vistas a promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, de maneira a minimizar os efeitos deletérios da escassez hídrica no semiárido brasileiro, em especial no Município de Chapada do Norte e na região do Médio Jequitinhonha, diante dos relatos tanto de falta de água quanto da baixa qualidade do recurso nessas localidades.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/7/2022, que teve por finalidade debater a escassez hídrica no município de Chapada do Norte e o impacto na vida das mulheres da região e de suas famílias.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.995/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que sejam investigados e responsabilizados os integrantes da sociedade civil, possíveis pessoas físicas e jurídicas, envolvidas na organização e execução da obstrução das rodovias de Minas Gerais, o que inviabilizou a passagem de veículos e colocou em risco a segurança de pedestres, motoristas e passageiros, em 30/10/2022, após o resultado das eleições presidenciais.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/12/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Thaís Otávia de Paulo Siqueira, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

nomeando Geraldo Magella Mendes, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Irineu.